



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PROJETO DE LEI Nº 119 2019

“Dá nome ao PSF público Prefeito Rui Avelar de Souza, no bairro Industrial Americano.”

A Câmara de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado **Prefeito Rui Avelar de Souza**, o PSF localizado no bairro Industrial Americano, esquina com a Rua do Haiti e Rua do Equador.

Art. 2º- O Poder Executivo providenciará a devida comunicação a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa e Oi (companhia de Telefonia).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2019.


Wagner Guiné
VEREADOR
Política desenvolvida.
Estamos Juntos!



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

Rui Avelar de Souza foi prefeito da cidade de Santa Luzia entre 1983 a 1988 onde prestou relevantes serviços ao município, foi um prefeito atuante para o bem estar da saúde, educação, segurança e desenvolvimento do município.

Dr. Rui, pessoa de personalidade marcante que atuou na defesa e no desenvolvimento da Sede e do Distrito de São Benedito, deixa um legado político exemplar de honestidade e justiça social.

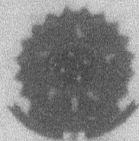
Em 27 de setembro de 1990, através do decreto nº 31.861, uma escola no município recebeu a denominação de "Etelvino Souza Lima", nome de seu patrono, pai do Ex Prefeito Dr. Rui Avelar de Souza que em sua administração, muito se empenhou para a construção desta escola.

Em 21 de fevereiro de 1998, de acordo com a Resolução nº 8699/98 de Minas Gerais, a Escola Estadual Etelvino Souza Lima, foi municipalizada pelo excelentíssimo Prefeito Carlos Parrillo Calixto e passou a ter a seguinte denominação: Escola Municipal Etelvino Souza Lima.

Certo da importância da proposta conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

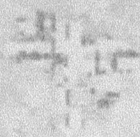


Vagner Guiné
VEREADOR
Política desenvolvida.
Estamos Juntos!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
Rui Avelar de Souza



CPF: 015.846.006-59

031849 01 55 2019 4 00485 208 0201223 64

SEXO: Masculino | COR: Branca | ESTADO CIVIL E IDADE: Viuvo, com noventa anos

NATURALIDADE: Santa Luzia, MG | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CI: MG-20.441.422, SSP, MG | ELEITOR: não era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDENCIA: Filho de Etelvino de Souza Lima e Guiomar Avelar Lima, era o falecido residente a Av Bandeirantes, 546 - Comiteco, Belo Horizonte, MG.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: sete de junho de dois mil e dezenove, às 06:01 horas. | DIA: 07 | MÊS: 06 | ANO: 2019

LOCAL DE FALECIMENTO: Av Bandeirantes, 546 - Comiteco, Belo Horizonte, MG

CAUSA DA MORTE: A) Parada Cardíaca Não Especificada, B) Septicemia, C) Infecção do Trato Urinário, D) Acidente Vascular Cerebral.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Santa Luzia, MG | DECLARANTE: Dante Teixeira Filho

NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Rodrigo Maciel Dornas, CRM 55349

OBSERVAÇÃO / AVERBAÇÕES: Era o falecido viuvo de Iza Xavier de Souza. Deixou os filhos Eliomar 62 anos; Edna 60 anos, vivos; Elisa, Ederson, falecidos. Declarou deixar bens a inventariar, sem testamento.

TERCEIRO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE
Luiz Carlos Pinto Fonseca
Belo Horizonte MG Cep: 30.170-132 Brasil
Rua São Paulo, 1620

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Belo Horizonte, 07 de junho de 2019

Dante Teixeira Filho
DECLARANTE



Pod. Judiciário-TJMG-Corregedoria de Justiça
Selo Eletrônico de consulta: CWM78138
Segurança: 3714.1053.4324.4837
Total de atos: 3 Código do ato: 9201-5 0.00. Total: 0.00
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>
Telefone: 031-3297.4822 E-mail: contato@registrocivil3bh.com.br



CARTORIO DO REGISTRO CIVIL 3º SUBDISTRITO
Nilcom de Freitas Abreu
Nilcom de Freitas Abreu
ESCREVENTE JURAMENTADO

BRD
0000000000
DA
0000000000
RENDACIUF